conforme o PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/2026/FCP. Nesse sentido, ME COMPROMETO a respeitar as obrigações contidas processo supracitado e DECLARO estar ciente de que o não atendimento a essas e as obrigações, normas e deveres, implicará no cancelamento da participação no Coral Municipal de Palmas.

Palmas/TO, _____de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO III
FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____
_____, portador(a) do CPF nº _____
_____, integrante do Coral Municipal de Palmas, apresento pedido de desistência de participação aos ensaios e apresentações, em razão de: (fatos, alegação e pedido)

Palmas/TO, _____de _____ de 2026.

Assinatura

PREVIPALMAS

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2024

PROCESSO Nº: 036315/2024.
OBJETO: O presente termo tem por finalidade específica o pedido de reajuste contratual no índice, conforme acordado no contrato.
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Decreto 2460/23, oriundo da Dispensa Eletrônica 085/2024, Contrato 14/2024 - Cláusula Sexta.
SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS e de seu representante legal, o seu presidente, o senhor RAUL DE JESUS LIMA NETO, brasileiro, portador do RG nº XX99XX SSP/TO e inscrito no CPF nº XXX.627.741-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado de CONTRATANTE, e a empresa ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.615.616/0001-28, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo senhor ANTÔNIO ROSA MOITA, portador do CPF sob o nº XXX.742.882-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 33275

PROCESSO Nº: 081795/2025.
ESPÉCIE: Nota de Empenho.
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS.
CONTRATADA: Rafael Martins de Paula Aguiar.
OBJETO: Aquisição de inscrições para a jornada RPPS 2025.
VALOR TOTAL: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, bem como pelas disposições contidas no Processo Administrativo n° 081795/2025.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.6100.09.122.8001-8430; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 180020000; Nota de Empenho: 33275.
VIGÊNCIA: O evento acontecerá no dia 11 dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: O Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS e de seu representante legal, o seu presidente, o senhor RAUL DE JESUS LIMA NETO, brasileiro, portador do RG nº XX99XX SSP/TO e inscrito no CPF nº XXX.627.741-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado de CONTRATANTE, e a empresa RAFAEL MARTINS DE PAULA AGUIAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.550.398/0001-80, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo senhor RAFAEL MARTINS DE PAULA AGUIAR, portador do CPF sob o nº XXX.131.471-XX, doravante denominada CONTRATADA.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 10/2025

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, as quatorze horas, no auditório do Instituto, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP. Presentes à reunião os Conselheiros Previdenciários: Heguel Belmiro Souto de Albuquerque (Suplente), Antonia Xavier de Oliveira (Suplente), Joames Lima Costa (Titular), Wellington Alves de Amorim (Titular), André Fagundes Cheguhem (Titular), Glauber Santana Aires (Titular), Jefferson José Galvão (Suplente), bem como o Presidente do Instituto, Raul de Jesus Lima Neto e os servidores integrantes da equipe técnica. Com a seguinte pauta: 1. Leitura de expedientes; 2. Deliberação sobre os processos previdenciários; 3. Informações sobre o processo do Plano de Carreira do PreviPalmas. (Solicitantes: Jefferson José Galvão Monteiro e Heguel Belmiro Albuquerque); 4. Atualização sobre o processo de Estudo de Hipóteses para a implantação da Aposentadoria Especial (solicitante: Heguel Belmiro Souto de Albuquerque); 5. Deliberação acerca da fixação de novos valores para parcelamento das revisões (solicitante: Heguel Belmiro Souto de Albuquerque). Dando inicio aos procedimentos, a Assessora Alliny solicitou e obteve autorização para a inclusão, na pauta a aprovação do Plano Plurianual (PPA) do Instituto, cuja aprovação era urgente, visando o encaminhamento a Secretaria responsável até o dia 10 de outubro de 2025. A Assessora justificou o prazo exíguo para análise, mencionando que o servidor responsável havia saído na semana anterior. Assim, a mesma apresentou o PPA, informando que poucas alterações haviam sido realizadas. O objetivo principal do PPA é a gestão do Regimento Próprio de Previdência Social, visando garantir os benefícios previstos na legislação previdenciária. Apresentou os seguintes indicadores: índice de implementação do Pró-Gestão; índice de concessão de benefício previdenciário (com objetivo de reduzir o prazo para 60 dias) e índice de Eficiência dos Investimentos. Quanto às metas, foram mantidas a realização de concurso público e a execução da compensação previdenciária, sendo incluída a manutenção da gestão estratégica. Em relação às ações, são previstas: realização do concurso público; reestruturação da sede do Previpalmas; reestruturação tecnológica. As ações assessoria especializada e divulgação institucional foram unificadas na ação denominada fortalecimento da gestão, que abrange: contratação de assessorias e auditorias; elaboração de estudos; busca por alinhamento ao Pró-Gestão e ao CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária); ações de educação previdenciária; promoção de eventos institucionais, como o Dia do Servidor Aposentado. As demais ações são: pagamento e compensação previdenciária dos fundos FPP e FPC; reserva de contingência dos dois fundos; manutenção de serviços administrativos e manutenção de recursos humanos. Ressaltando, que a Secretaria de Planejamento, vai analisar o PPA elaborado e aprovar ou não. Em fase de questionamentos, o Conselheiro Joames manifestou preocupação com o recebimento do documento em tempo insuficiente para análise. A servidora Alliny reiterou a exigência legal de aprovação do PPA pelo Conselho, bem como a dificuldade gerada pela recente troca do responsável. O Conselheiro Wellington expressou ceticismo, mencionando que a maioria das ações (como a reforma do prédio) não foram cumpridas no PPA anterior. Em contrapartida, a Diretora Previdenciária Nívia pontuou o cumprimento de metas, como a conclusão de processos previdenciários e a regularização da compensação previdenciária. A Diretora de Finanças, Fernanda, respondeu aos questionamentos do Conselheiro Wellington sobre ações não concluídas do PPA, como a reforma do prédio e o concurso público. Esclareceu que os processos foram iniciados anualmente, embora o Instituto dependa de outros órgãos para a efetivação das medidas. Ressaltou que, atualmente, houve apoio concreto para o andamento das ações. Com relação à reforma, informou que o processo foi instruído inicialmente sem observações por parte do controle interno, sendo posteriormente encaminhado à PGM, que apresentou apontamentos e correções, considerados solucionáveis e destinados à proteção jurídica do Instituto. Destacou ainda que o Presidente Raul assumiu a liderança na busca por uma solução efetiva para a reforma. Reconheceu que a obra ainda não foi executada, mas concordou que a avaliação e o acompanhamento do PPA pelos Conselheiros, cobrando a gestão, constituem prática adequada. Sobre o concurso público, afirmou que o processo avançou integralmente e complementou que sua execução está prevista para o ano de 2026, condicionada a planejamento orçamentário e administrativo. Quanto à reestruturação tecnológica, relatou a aquisição de computadores, ajustes no projeto de TI e a solicitação de infraestrutura para instalação de novo cabeamento óptico no Instituto. Informou, ainda, que estão em desenvolvimento projetos e estudos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), estando todas essas ações em fase de implementação. O

Conselheiro Heguel sugeriu que o Conselho adote a prática de monitorar o cumprimento do PPA ao menos semestralmente ou a cada quadrimestre. O Conselheiro André enfatizou que a administração não deve ser pré-julgada quanto às ações planejadas, destacando a importância do PPA como instrumento essencial para o planejamento orçamentário e para a execução das metas previstas na LDO. Informou que o PPA é monitorado a cada quadrimestre e sugeriu que, ao final de cada período, os resultados e indicadores sejam apresentados ao Conselho como ato ordinário. Em seguida, o Conselheiro Heguel questionou se o PPA contemplava ação específica destinada à elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), documento essencial para a aposentadoria especial. Em resposta, a servidora Nívia esclareceu que a responsabilidade pela confecção do PPP não é do PreviPalmas, mas da municipalidade, uma vez que o servidor deve apresentar ao Instituto de Previdência o PPP e o LTCAT devidamente elaborados. Contudo, após debate, deliberou-se pela sugestão de inclusão de ação referente ao PPP no plano, ficando definido que o Presidente decidirá quanto à sua eventual incorporação. Por fim, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação do Plano Plurianual (PPA), ressalvando que, em razão do prazo reduzido, não foi possível proceder a exame mais detalhado por parte dos Conselheiros. Em continuidade, passou-se à deliberação dos processos de aposentadoria, ocasião em que o Conselheiro Heguel, na condição de relator, apresentou o processo de concessão de aposentadoria Odilon Ferreira dos Reis - NUP: 016288/2024, o qual foi aprovado por unanimidade. Ressalta-se que, nesse momento, o Conselheiro Glauber precisou se ausentar, não participando das demais deliberações. Em continuidade, o Conselheiro Heguel relatou os processos de revisões de aposentadorias dos seguintes beneficiários: Marília do Socorro do Amaral Mascarenhas Oliva - NUP: 031187/2025, e Leonidas Alves de Castro - NUP: 018953/2025. O Conselheiro Joames, na condição de relator, apresentou os processos de revisão de aposentadorias de: Geovah das Neves Junior - NUP: 075408/2024; Cimar Imaculada Cunha da Mota - NUP: 062099/2024; Solange Aparecida Moreira - NUP: 033965/2025; e Vania Souto Moura Amaral (representado por Eduardo Beraldo Amaral, de cujus) - NUP: 065237/2024. Por fim, o Conselheiro Wellington, como relator, apresentou os processos de revisão de aposentadorias de: Walfran Alves de Souza - NUP: 010324/2024; Valdenice de Sousa Parreão - NUP: 053291/2024; Maria Dalva Ribeiro Silva - NUP: 060717/2024; e Elzimar Cirqueira Serpa - NUP: 058292/2024. Todos os processos relatados foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Na sequência, o Presidente do Instituto informou que o processo referente ao Plano de Carreira do PreviPalmas encontra-se, na Casa Civil, aguardando os devidos encaminhamentos. Prosseguindo, a respeito da atualização do processo relativo ao estudo de hipóteses para implantação da aposentadoria especial, a Diretora Fernanda, esclareceu que o processo estava sob a responsabilidade da servidora Geovana, que se desligou do PreviPalmas, recentemente, e que seus processos, incluindo este, estão sendo realocados. O Chefe de Gabinete, Wilanildo, complementou que o processo está na fase de análise do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e que, tão logo o referido documento esteja concluído, será encaminhado ao Conselho para ciência, e posteriormente, à Diretoria de Administração, para os devidos encaminhamentos. Esclareceu, ainda, que, durante analise dos autos, foi identificado equívoco na nomenclatura do objeto inicialmente proposto, uma vez que o termo “estudo de hipótese” não corresponde ao que se pretende executar. Tal termo é utilizado especificamente para o cálculo atuarial relacionado à definição de alíquotas. Destacou que o objetivo correto é a contratação de estudo que viabilize a proposição de medidas para a implementação da aposentadoria especial. Por fim, o Presidente Raul, ressaltou a importância do cuidado na contratação e na definição do objeto, que estão tendo, para que o Instituto não perca tempo e recursos, citando como exemplo o que ocorreu anteriormente sobre os cálculos atuarias desse processo. Em seguida, a Assessora Alliny, informou que o processo relativo as propostas de parcelamento dos pagamentos retroativos decorrentes das revisões de benefícios, encaminhado a Contabilidade para análise técnica, será apreciado na próxima reunião, em razão da ausência da Contadora responsável, que se encontra em curso de capacitação. Na sequência, o Conselheiro Wellington destacou a necessidade de elaboração de relatório de encerramento do mandato, previsto para fevereiro de 2026, com vistas a subsidiar a transição e assegurar a continuidade administrativa. Informou que o documento deverá consolidar informações essenciais, como o panorama financeiro e atuarial, a gestão de pessoas, a situação cadastral, os contratos vigentes e a execução orçamentária. Após apreciação, a proposta foi aprovada por unanimidade, reconhecida sua relevância para o fortalecimento da governança no âmbito do PreviPalmas. Em seguida, o Conselheiro Joames questionou a suspensão da participação dos Conselheiros em congressos, sendo esclarecido pela Diretora de Finanças e pelo Presidente Raul que a medida decorre de limitações orçamentárias e da sobrecarga da equipe técnica, com priorização de recursos para outras ações de gestão, como a reforma. A Diretora Fernanda acrescentou que foram adquiridos vouchers para a prova de certificação e orientou os membros não certificados a solicitá-los para realização do exame. Não havendo mais demandas, a reunião foi encerrada. Para fins de registro, Eu, Kawany Rodrigues de Almeida, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL Nº 2/2026
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada por sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no Art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Art. 9º, § 4º, da lei Complementar nº 101/2000, torna público e CONVIDA, por meio do presente Edital, todos os Vereadores Municipais, os integrantes do Conselho Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Saúde responsável pela Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como convida representantes de Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais representados pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Sociedade Civil Organizada não governamental, os Conselhos Profissionais de Saúde, demais interessados e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública acerca da Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do 3º quadrimestre do exercício de 2025, sobre as Ações e os Serviços de Saúde da Gestão dos Programas do Sistema Único de Saúde - SUS, a se realizar aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2026, às 9 horas, no Plenário Tarcisio Machado da Fonseca da Câmara Municipal de Palmas, situada na Quadra 104 Norte (ACNE 11), Av. LO 02, Conjunto 01, Lote 08-A.

IMPRENSA OFICIAL
ESSA TERRA É NOSSA
1º DE JAN
DE 1990
MUNICÍPIO DE PALMAS
2010